



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 16:00h, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE CÉLIO HUGO SARTORI.** O senhor presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Almezindo Betini para fazer a leitura do texto bíblico. Após, solicitou ao Vereador Elder Galvão, secretário da mesa, para fazer a verificação dos senhores vereadores, constatando a presença de todos. Após, solicitou ao secretário administrativo a leitura da ata da Sessão anterior, sendo a mesma submetida à discussão e votação, aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, solicitou a leitura da **MATÉRIA DE EXPEDIENTE**, que constou as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025** – autoria do Poder Executivo Municipal que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003. INDICAÇÃO Nº 112/2025** autoria do vereador **ELDER GALVÃO**, que: **SOLICITA A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PALCOS NAS QUADRAS DAS COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA E ALTO GIRONDA. INDICAÇÃO Nº 113/2025** – autoria da Vereadora **ANA IGNEZ CEREZA**, que: **SOLICITA PARA O MUNICIPIO DE VARGEM ALTA, O CALÇAMENTO DA RUA SEBASTIÃO DAMÁSIO DA SILVA. INDICAÇÃO Nº 114/2025** autoria do vereador **RONALDO MOTTA**, que **SOLICITA PARA A COMUNIDADE DE PROSPERIDADE, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ENERGIA. PRESTAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.** Após, o Senhor Presidente baixou o projeto de lei complementar 07/2025 as comissões permanentes desta casa. Posteriormente, franqueou a palavra aos senhores Vereadores que fizeram o uso da mesma na seguinte ordem: Vereador Elder Galvão, Vereador Almezindo Betini, Vereador Rivelino Rosa, Vereador Genezildo Fávero e a Vereadora Eliane Turini. Após, por não haver mais vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente passou para a matéria de ordem do dia, solicitando ao Secretário Administrativo a leitura do **PROJETO DE LEI 37/2025**, autoria do Poder Executivo Municipal, que: **PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA – PME, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1114, DE 23 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, por não haver mais matéria de ordem do dia, o senhor Presidente passou para o encerramento da sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos senhores vereadores. Os inteiros teores desta Sessão e dos pronunciamentos ocorridos estão gravados em HD, arquivados nesta Câmara Municipal sob o registro: **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Nº 32/2025, 16 DE SETEMBRO DE 2025.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÉLIO HUGO SARTORI**  
VEREADOR-PRESIDENTE

**GENEZILDO FÁVERO**  
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

**ELDER GALVÃO**  
VEREADOR SECRETÁRIO DA MESA

**ALMEZINDO BETINI**

**ANA IGNEZ CEREZA**

**DIJALMA DA SILVA**

**EDSON DE BACKER**

**ELIANE TURINI**

**RIVELINO ROSA**

**RONALDO MOTTA**

**VICENTE MARQUES**